



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima PT/SC

Apresentação: 03/07/2023 21:10:47.217 - MESA

PL n.3351/2023

### PROJETO DE LEI N° , DE 2023 (Da Sra. ANA PAULA LIMA)

Cria o selo “Amigo da Agricultura Familiar”.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui o selo “Amigo da Agricultura Familiar”, válido em todo o território nacional, a ser concedido a estabelecimentos comerciais que se destaquem na oferta de produtos originados na agricultura familiar.

**Art. 2º** Fica criado o selo “Amigo da Agricultura Familiar”, a ser concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a estabelecimentos comerciais que se destaquem na oferta de produtos originados na agricultura familiar.

Parágrafo único. O regulamento estabelecido pelo Ministério disporá sobre as condições para a concessão do Selo da Agricultura Familiar, bem como para a verificação de seu atendimento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Apesar de responderem por parcela considerável dos alimentos consumidos pelas famílias e de contribuírem para a segurança alimentar da população, inúmeros agricultores familiares enfrentam dificuldade para divulgar e expor seus produtos nas prateleiras dos diferentes estabelecimentos comerciais,



---

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 206 CEP: 70160-900  
Telefone: (61) 3215-5206 – dep.anapaulalima@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238784948300>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima PT/SC

locais e regionais. Como resultado, esses produtores são obrigados a recorrer a intermediários que lhes impõem perdas significativas de renda.

Em razão desse contexto, o presente projeto de lei propõe a criação do selo "Amigo da Agricultura Familiar", a ser concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a estabelecimentos comerciais que se destaquem na oferta de produtos oriundos da agricultura familiar.

Ao destacar e promover a produção da agricultura familiar, o selo proposto facilitará a identificação pelos consumidores dos estabelecimentos que apoiam, promovem e valorizam a atividade desse importante segmentos da agricultura brasileira.

Por fim, considerando a relevância da agricultura familiar em nosso País, encareço o apoio dos nobres colegas no sentido da aprovação desta proposição, a fim de fortalecer a agricultura familiar e de promover o desenvolvimento socioeconômico de nossas comunidades rurais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**  
**Vice-Líder do Gov na CD**

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 206 CEP: 70160-900  
Telefone: (61) 3215-5206 – dep.anapaulalima@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238784948300>



\* C D 2 3 8 7 8 4 9 4 8 3 0 0 \*